

PROJETO DE LEI Nº 22.634/2017

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAZ LUZ DE SÃO FRANCISCO, com sede e foro no Município de Camaçari, Estado da Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art.1º – Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAZ LUZ DE SÃO FRANCISCO, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Camaçari, Estado da Bahia.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2017.

LUIZA MAIA
Deputada Estadual – PT

JUSTIFICATIVA

A Associação de Paz Luz de São Francisco—, entidade de caráter social, civil e direito privado, legalmente constituída, sem fins lucrativos, tem como finalidade estimular e desenvolver atividades de promoção humana de caráter social, cultural, esportivo, educacional e recreativo, fundada em 16 de Junho de 2004.

A referida Associação difundi a cultura e educação com incentivo de práticas esportivas, a defesa dos direitos humanos e a extinção da discriminação de gênero, racial de orientação sexual ou de qualquer natureza. Além de mobilizar forças da comunidade em defesa da democracia e de interesses maiores da sociedade. O que faz jús a receber o título de Utilidade pública do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2017.

LUIZA MAIA
Deputada Estadual – PT